



RECOMENDAÇÃO Nº 031/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional que a Câmara Municipal é imposta de assessoramento ao Poder Executivo na Administração do Município, vem, perante Vossa Excelência e seus nobres pares, apresentar esta recomendação com objetivo de sugerir ao Poder Executivo, a adoção da seguinte medida, de interesse da comunidade político-administrativa:

“Que o Poder Executivo passe gradativamente a substituir as lâmpadas da iluminação pública por lâmpadas de Led, podendo ser iniciado nos loteamentos novos”

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente recomendação, que as lâmpadas LED possuem maior fluxo luminoso, possibilitando uma melhor iluminação dos logradouros públicos, melhorando a segurança dos moradores.

Outro grande benefício das Lâmpadas de LED, é que elas são significativamente mais eficientes energeticamente do que as fluorescentes, gerando economia nos custos de iluminação pública para o município, além disso, a vida útil das lâmpadas LED é consideravelmente maior, o que reduz os custos e a frequência de manutenção e substituição.

Segundo informações, é que grande parte dos suportes de iluminação pública do nosso município pode receber as lâmpadas de Led.

Chapada-RS, Plenário Annildo Becker, 11 de Novembro de 2025.

Vereador Proponente:


Agenor Finck
Vereador do MDB